



A ação está alinhada à AGENDA 2030, direcionando esforços para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 5, “Igualdade de Gênero”, principalmente com relação às seguintes metas:

Meta 5.b – Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

Meta 5.1 – Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.



A ação coopera para o plano de ação da Adesão Institucional do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul ao movimento *ElasPorElas - HerForShe/ONU Mulheres*.

SAIBA MAIS: <https://www.heforshe.org/pt-br>

O Herforshe caracteriza-se por reunir pessoas de todos os sexos, gêneros, raças, etnias e classes sociais num esforço global para a remoção das barreiras sociais e culturais que limitam as mulheres e as impedem de exercer plenamente os seus direitos humanos.



(67) 3314-1988



Coordenadoria Estadual da Mulher
em Situação de Violência Doméstica e Familiar



TJMS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

MULHERES INDÍGENAS



**KUNHÃ KUERY! NHÃMBOPAHA JEIKO ASY
MULHER! CHEGA DE VIOLÊNCIA**



O Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy é uma ação de caráter preventivo à violência doméstica e familiar contra as mulheres, destinada à população indígena, em especial, às mulheres indígenas de Mato Grosso do Sul.

**Na língua guarani,
Kunhã Kuery! Nhãmbopaha Jeiko Asy
significa Mulher! Chega de Violência.**

O projeto consiste na produção e divulgação de conteúdos informativos e de orientações sobre a violência de gênero, Lei Maria da Penha e a rede de enfrentamento e atendimento, gravados em línguas indígenas, iniciando em Guarani.

Os conteúdos abordados são: O que é violência contra as mulheres, tipos de violência, ciclo da violência, rede de atendimento, violência e COVID-19, serviços locais e em funcionamento, inclusive durante a pandemia, entre outros.

A ação é uma iniciativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul por intermédio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, em parceria com a Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul.

Você Sabia?

14% dos casos de FEMINICÍDIO analisados no período de 2019 envolveram vítima ou agressor indígena, dado expressivo comparado à pesquisa do IBGE, cujos números revelam que a população indígena representa apenas 3% da população sul-mato-grossense (TJMS, 2019).

Mato Grosso do Sul detém a segunda maior população indígena do Brasil com 80.459 pessoas, com destaque para a etnia Guarani-Kaiowá – 3ª maior do Brasil, com 43 mil indígenas.

Em Dourados, apenas uma aldeia concentra 18,5% de indígenas (SESAI/MS, 2012).

Para as mulheres Kaiowá e Guarani, espancar/bater, xingar, negar seus direitos, ameaçar à sua vida, praticar sexo sem seu consentimento são formas de violência.¹

1 -File:///C:/Users/vavie/Downloads/Corpos
%20silenciados_resumo_pag
%20dupla_v03%20(2).pdf



“Nós, mulheres indígenas, sofremos vários tipos de violência doméstica, desde a violência psicológica, passando pela física e acaba em feminicídio. Nos sentimos sozinhas pela falta de políticas públicas que nos acolha, que nos dê suporte para sairmos dessa relação abusiva”

(Rozidaria Ramires Paná, etnia kaiowá,
Terra indígena Aldeia Limão Verde,
Município de Amambaí/MS.

É importante (re)conhecer o protagonismo das mulheres indígenas, suas histórias, culturas, línguas e modos de vida a fim de facilitar o seu acesso ao Sistema de Justiça.